

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) ROSINARA SANTOS DE ABREU para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 517/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no E-mail/Ofício nº 110/2025/MMPA/PJON, datado de 31.07.2025 (relacionado a NF nº 01.2025.00006961-8 e ao BOP nº 00207/2021.100866-5) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/3109022, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) LUCIANO FREITAS FARIA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 518/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/08/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente PARECER DA CORREGEDORIA REGIONAL DA 15ª RISP, datado de 30/07/2025 e demais fatos conexos, relativo à conduta do Policial Civil F.P.M., mat. 5979717, que deu ensejo ao PAE E-2025/3097225, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando ao sindicato contraditório e ampla defesa.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) JAIME AUGUSTO SALES DA PAIXÃO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 519/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/08/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no OFÍCIO nº 2025/25 DPMAB - PCPA, de 06/05/2025 (relacionado a extravio de objetos apreendido, IPL nº 00112/2022.100069-8) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/2617448, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 520/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/08/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente Ofício nº 2025/230 CR3RISP - PCPA, de 07/08/2025 (Relacionado a REPRESENTAÇÃO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CASTANHAL/PA) e demais fatos conexos, relativo à conduta da Policial Civil D.L.L.V., mat. 5966512, que deu ensejo ao PAE E-2025/3134170, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, oportunizando ao sindicato contraditório e ampla defesa.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 521/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/08/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício nº 119/2025-CRLT/COINT/CGPC, de 08/08/2025 (relacionado a Representação do Sr. Elder José Bonetti) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao

PAE: E-2025/3141997, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) ROSINARA SANTOS DE ABREU para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 522/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/08/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no E-MAIL/OFÍCIO TJ COMARCA DE MARABÁ, de 29.07.2025 (Decisão/Ofício id.145828309, PJe: 0810604-62.2025.8.14.0028) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3090271, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARCELO DELGADO DIAS para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 523/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/08/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no E-MAIL/OFÍCIO DA COMARCA DE OEIRAS DO PARÁ, datado de 07/08/2025 (relativo ao Processo nº 0800604-76.2025.8.14.0036) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao E-2025/3144258, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 524/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 22/08/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente BOP de nº 00346/2024.100154-5, de 04.04.2024, registrado na DECRIF/CGPC (que encaminha Termo de Declaração da Sra ROSEMEIRE RIBEIRO DA SILVA) e demais fatos conexos, que deu ensejo aos PAE's: E-2025/3203591, 2025/3190480 e 2025/3189263, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

Protocolo: 1236673

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ**PORTARIA****PRORROGAÇÃO DA APURAÇÃO PRELIMINAR N.º 006/2025**

PORTARIA N.º 043/2025 – CORREGEDORIA DA PCP, de 22 de agosto de 2025.

O Corregedor da Polícia Científica do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO: O Ofício 002/2025 – APURAÇÃO PRELIMINAR N.º 006/2025, de solicitação de prorrogação de prazo, elaborado pela presidente do processo. RESOLVE: Art. 1º.: PRORROGAR a APURAÇÃO PRELIMINAR N.º 006/2025, instaurada pela PORTARIA Nº 037/2025 –